



## Protocolo 28- 2.662/2021

---

**De:** Lucila C. - DECOL - CONTR

**Para:** GABINETE - Prefeito - A/C Dirceu P.

**Data:** 05/04/2021 às 12:15:21

**Setores envolvidos:**

DEADM, PGM, PGM - 3PROC, DECOL, DESAU - HJN - ADM, GABINETE, DECOL - CONTR, DESAU - DIR, Elisângela,  
CHE

### Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

---

Segue aditivo para assinatura digital.

—

**Lucila M. Alves Carrasco**  
Chefe Setor de Materiais

**Anexos:**

60-2021 - 05-04-2021 - ADITIVO COMERP.pdf





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### TERMO DE ADITAMENTO

### INSTRUMENTO N.º 0060/2021

### ADITAMENTO N.º 03

#### I - REFERÊNCIA

Aditamento ao Contrato 124/2019 de Prestação de Serviços Médicos, de natureza continuada, pactuado em 25 de Outubro de 2019, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS DE RIBEIRÃO PRETO.

#### II - OBJETO

Execução de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE HOSPITALAR DR. JOSÉ NIGRO NETO, PELO PRAZO DE 12 MESES

#### III – OBJETO DO ADITAMENTO

Reequilíbrio econômico financeiro.

#### IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 65, inciso II alínea “d” da Lei 8666/93 e suas alterações.

#### V- JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem executado de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 124/2019;

Considerando que o acréscimo dar-se-á pelo prazo necessário a atender a demanda extraordinária, decorrente da pandemia do Covid-19, para suprir a falta de profissionais médicos, consoante informações prestadas pelo Coordenador da Unidade de Saúde;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Considerando que existe amparo legal para se proceder ao aditamento ora pactuado;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

### VI – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

**Cláusula Primeira** – O valor da hora do plantão fica alterado de R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos) para R\$ 143,22 (cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2(duas) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 05 de Abril de 2021.

CONTRATANTE  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
Reginaldo Silva Ferreira Vianna  
COMERP – COOP. DE TRAB. MÉD. DE RIBEIRÃO PRETO

### TESTEMUNHAS

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2019  
PROCESSO Nº0056/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.

**CONTRATADA:** COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO.

**CONTRATO Nº:** 60/2021 – ADITIVO AO CONTRATO N.124/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE HOSPITALAR DR. JOSÉ NIGRO NETO, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### - AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### - RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### - RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Reginaldo Silva Ferreira Vianna

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 503.102.168-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F882-F17F-7170-43D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 12/04/2021 09:10:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/F882-F17F-7170-43D5>